

PORTARIANº 544/2024

Santo Antônio do Descoberto, 03 de abril de 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

03/04/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

Souza

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JAILMA BARROS DE SOUSA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. JAILMA BARROS DE SOUSA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 417.027.191-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H TECNICOS-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.660,43
Incentivo Educacional (20%)	R\$ 332,09
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 415,11
Quinquênio (20%)	R\$ 332,09
Adicional de Tempo de Serviço (7,50%)	R\$ 107,58
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.847,30

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022